

DECRETO Nº 220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dá denominação de ADEMAR GERALDO BARCELOS
ao Centro Administrativo do Município de Brumadinho”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a decisão do STF no RE 1151237 / SP (Relator: Min. Alexandre de Moraes), em sede de REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 1070 – “Competência para denominação de ruas, próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações”, onde assentada a seguinte Tese:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”.

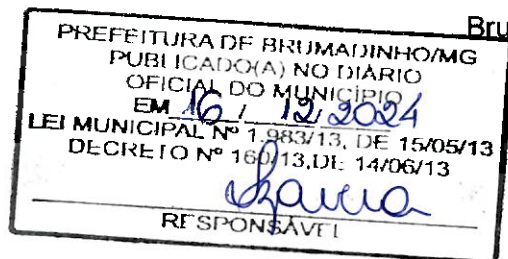
DECRETA:

Art. 1º O Centro Administrativo do Município de Brumadinho fica denominado “ADEMAR GERALDO BARCELOS”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Brumadinho providenciará a colocação de placa contendo a denominação no respectivo local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 13 de dezembro de 2024.



AVIMAR DE MELO
BARCELOS:89239350691

Assinado de forma digital por
AVIMAR DE MELO
BARCELOS:89239350691
Dados: 2024.12.16 16:21:02 -03'00'

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

@prefeituradebrumadinho
Rua Maria Maia, 157 Grajaú
Brumadinho / MG CEP: 35460-000



CORPO LEGISLATIVO

18/12/2024

09:54

DECRETO Nº 220, DE 13/12/2024

REQUERIMENTO
Nº 008184/2024



101019382024